Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Julho 2023

O ANO LETIVO TERMINOU

Mas a luta continua!

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

REFORMULAÇÃO DO DIPLOMA DA CORREÇÃO DE ASSIMETRIAS E ACELERAÇÃO NA CARREIRA DOCENTE NÃO FOI ESCLARECIDA PELO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Em reunião realizada no dia 28 de julho com o ME, apesar da interpelação dirigida pelo SPLIU ao Senhor Ministro da Educação sobre a reformulação do diploma legal relativo à correção de assimetrias e aceleração na carreira docente, após a não promulgação do mesmo pelo Senhor Presidente da República na sua versão original, o titular da pasta da Educação nada revelou acerca do assunto, apesar da insistência.

No período antes da ordem do dia, o SPLIU abordou a necessidade de se proceder à revisitação e alteração do Despacho que regula os mecanismos da mobilidade por doença em 2024, e a constatação de facto, que as regras vigentes para a vinculação dinâmica, implicaram que 31,83% de vagas não tivessem sido ocupadas, saudando ainda a medida do encerramento das escolas entre o dia 14 e 18 de agosto, ainda que existam indícios, por parte das escolas, que tal determinação não será exequível.

No que se refere às matérias agendadas para negociação o SPLIU assumiu as seguintes posições:

1 - Regime do concurso extraordinário destinado à vinculação do pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais.

O SPLIU expressou a sua profunda reserva, por uma questão de princípio, sobre as regras plasmadas no documento em relação à vinculação dinâmica. Se este Sindicato assumiu uma posição contra as regras da vinculação dinâmica no diploma do concurso geral de professores, em coerência, não poderia aceitar a introdução dessas mesmas regras na legislação em apreço.

Apesar de o Senhor Ministro ter cedido à pretensão do SPLIU, que o prazo para a realização da profissionalização, passasse de um ano para dois, este Sindicato Independente entendeu NÃO estarem reunidas as condições para dar o seu aval à matéria em discussão.

2 - Requisitos MÍNIMOS de formação científica adequada as áreas disciplinares dos cursos pós-Bolonha para contratação de escola:

O SPLIU defende que a docência na atual conjuntura carece de dignificação, e, por isso, apesar de considerar que há um problema estrutural gravíssimo para resolver em relação à falta de professores em determinadas regiões do país, o mesmo não pode ser resolvido com medidas avulsas, e a qualquer preço, nomeadamente, no que se refere ao tendencial comprometimento da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Esta associação sindical até poderia concordar com medidas de emergência, circunscritas no tempo, para mitigar o problema, caso se verificasse por parte do Ministério da Educação o compromisso de apresentar, a curto prazo, um pacote de medidas concretas, passíveis de operacionalização, para valorização da docência, enquanto área profissional estratégica fundamental ao desenvolvimento do país.

Pelos motivos invocados, o SPLIU também NÃO deu o seu acordo em relação a esta matéria.

Por fim, mas não em último lugar, o SPLIU não pode, nem deve, deixar de evidenciar, que sempre exerceu ao longo da sua história uma prática sindical de reivindicação e de defesa dos seus representados da qual muito se orgulha, num registo claro, preciso e inequívoco, respeitando sempre os mais elementares preceitos na relação institucional, com total sentido de responsabilidade em relação à sua ação e respetivas decisões.

COMUNICADO

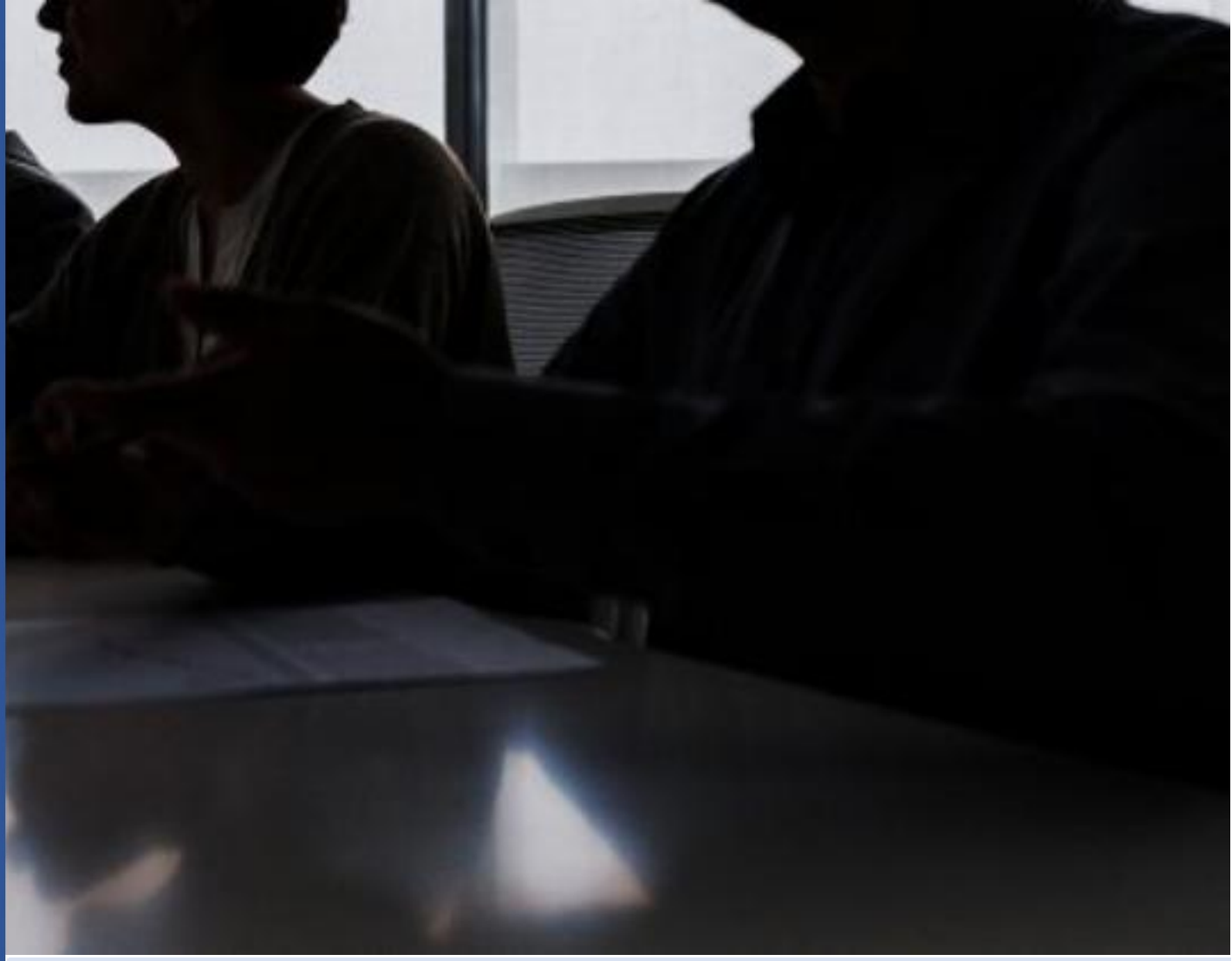

REUNIÃO COM O ME

Em reunião negocial sobre os diplomas do ensino artístico e das habilitações para a contratação de escola, o SPLIU questionou o ME sobre a recuperação do tempo de serviço, horários de trabalho, desburocratização...

Correspondendo com elevado sentido de responsabilidade à convocatória que lhe foi dirigida pelo ME, o SPLIU marcou presença, no dia 14 de julho, pelas 15h00, na reunião negocial relativa aos projetos de diplomas legais sobre os docentes do ensino artístico e dos requisitos mínimos de formação científica para a contratação de escola.

Sem menosprezar ou menorizar as matérias priorizadas pelo ME para negociação, volvidos dois meses após a última reunião, o SPLIU não se inibiu de recordar ao Senhor Ministro os assuntos de crucial importância para os professores, tendo destacado, entre outros, a necessidade de se encontrar a fórmula para um entendimento sobre o tempo de serviço ainda não recuperado, o rigor no cumprimento dos horários de trabalho no seu respetivo conteúdo funcional, a urgência de se alterar o modelo de ADD eliminando as quotas, o imperativo de acabar com as vagas de acesso aos 5° e 7° escalões, as condições diferenciadoras face à especificidade da monodocência... O SPLIU questionou ainda o Senhor Ministro sobre futuras matérias para negociação a curto prazo, tendo o mesmo apenas referido que se encontrava o ME a ultimar alguns dossiers para apresentação aos Sindicatos.

Sobre os projetos de DL em apreciação vs negociação, o SPLIU referiu que concordava na globalidade com o diploma sobre o ensino artístico, ainda que considere que será possível introduzir alguns detalhes que torne o diploma mais abrangente, versátil e adaptado às circunstâncias.

Em relação ao diploma sobre as habilitações para a contratação de escola, o SPLIU reafirmou mais uma vez, que um problema estrutural tão grave como a falta de professores não se resolve com medidas avulsas, mas sim com uma política muito séria e estruturada de valorização da docência, de forma a torná-la uma profissão atraente e interessante para os jovens.

COMUNICADO

SPLIU CONSIDERA OPORTUNA, PERTINENTE E ADEQUADA, A DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE DEVOLVER AO GOVERNO, SEM PROMULGAR, O DIPLOMA DA PUTATIVA CORREÇÃO DE ASSIMETRIAS VS ACELERADOR DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DOCENTE

O SPLIU não pode, nem deve, deixar de assinalar a decisão do Senhor Presidente da República de devolver ao Governo, sem promulgar, o diploma legal relativo à putativa correção de assimetrias de progressão na carreira docente e do acelerador na mesma.

Os motivos elencados pelo Senhor Presidente da República, na comunicação publicada no site oficial da Presidência da República, para a soberana tomada de decisão da não promulgação do Decreto-Lei aprovado pelo Governo sobre a matéria em apreço, incorpora em grande parte, as posições absolutamente inequívocas, que esta associação sindical independente assumiu, de forma muito convicta, contra um mecanismo gerador de mais e maiores desigualdades, arbitrariedades e injustiças, não proporcionando, o mecanismo proposto pelo ME/Governo, resposta à devolução do tempo de serviço trabalhado, de forma muito empenhada e determinada pelos educadores e professores, e que ainda não lhes foi devolvido (6 anos, 6 meses e 23 dias).

O SPLIU considera a decisão assumida pelo Senhor Presidente da República oportuna, pertinente e adequada, correspondendo a mesma, ao que se esperava do Chefe de Estado, numa conjuntura de conflito persistente entre o poder político e os professores, que importa apaziguar.

O dia 26 de julho de 2023, após muitos meses de uma intensa e prolongada luta, representa um momento bastante importante e relevante para o sindicalismo representativo dos educadores e professores, muito em particular para o SPLIU, enquanto estrutura sindical independente, muito empenhada e determinada na defesa intransigente dos direitos e reivindicações dos docentes.

Com a decisão tomada nesta data (26/07/2023) pelo Senhor Presidente da República, o SPLIU entende que se abre uma janela de esperança para um rumo diferente na política educativa por parte do Governo no futuro próximo, em particular, no que se refere à necessária, urgente, e imprescindível valorização e dignificação da carreira dos educadores e professores, através da alteração e reforma de muitos diplomas legais em vigor e de outros que urge produzir e implementar.

O SPLIU, que sempre se assumiu como uma estrutura sindical independente que privilegia o diálogo, a negociação e a concertação na sua relação institucional como poder político, manifesta desde já a sua total disponibilidade para regressar à mesa das negociações sobre a recuperação do tempo de serviço não considerado aos educadores e professores para efeitos da sua progressão na carreira.

REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se no dia 22 de julho, em Lisboa, uma reunião da Direção Nacional do SPLIU, para fazer uma análise e apreciação do ano letivo de 2022/2023 e dos processos negociais com o Ministério da Educação.

Foram ainda debatidos vários assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

Reafirmou-se que caso o Ministério da Educação não altere a sua postura negocial e continue sem dar resposta aos principais problemas que afetam os docentes e as escolas, e continue sem investir na valorização da profissão docente e na melhoria das condições de trabalho, a luta irá prosseguir, desde o primeiro dia do ano letivo de 2023/2024.

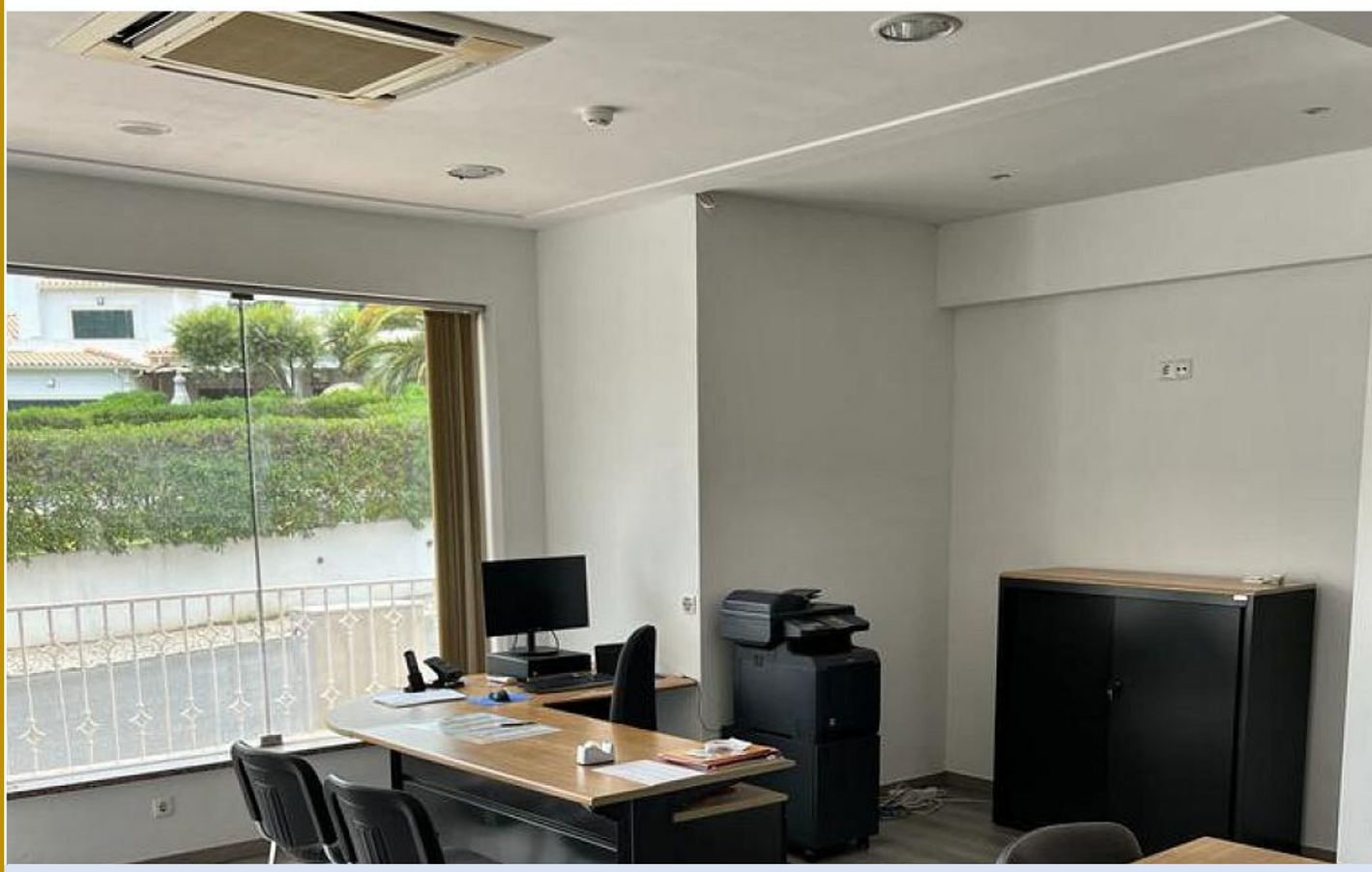

NOVA SEDE DA DIREÇÃO REGIONAL DO SUL

No passado dia 8 de julho de 2023 foi inaugurada a nova sede da Direção Regional do Sul, adquirida pelo SPLIU, em Albufeira (na Urb. Quinta dos Caliços, Lote 17A, Loja S), e contou com a participação de alguns dirigentes, delegados e elementos da direção, destacando-se a presença do presidente Manuel Monteiro.

Desta forma é criado um espaço mais centralizado de apoio aos nossos sócios, principalmente aos que residem e exercem as suas funções docentes no sul do pais.

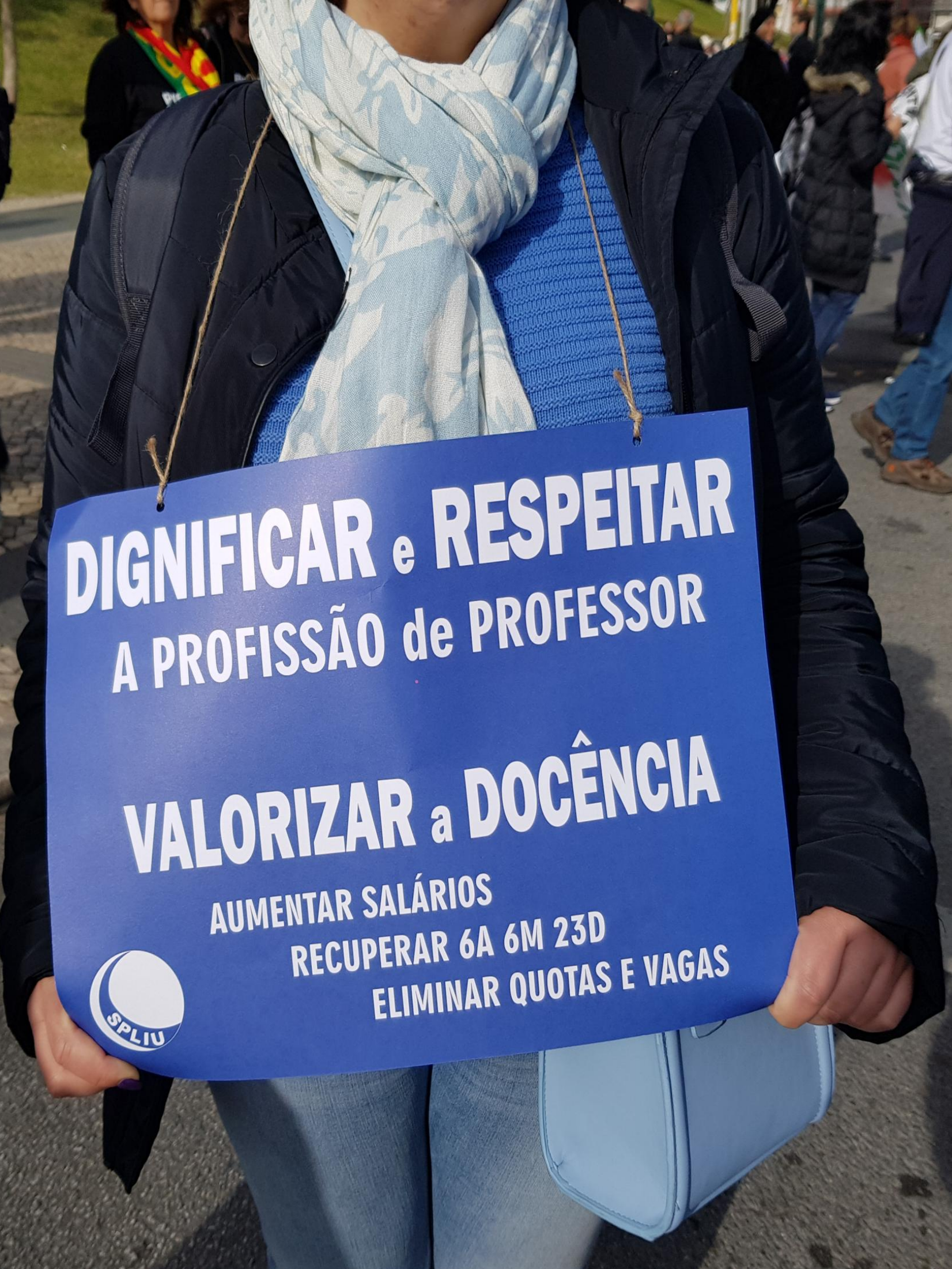
DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação 2021

PROTOCOLOS

LUGAR AO SOL

Campanha Primavera/Verão

- Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha.

Saiba mais aqui.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

Boas férias !

Após um ano lectivo cansativo e trabalhoso, goze umas merecidas férias.

Para consultar os diversos Protocolos estabelecidos entre o SPLIU e várias entidades ligadas ao turismo e lazer, consulte a área de Protocolos no site web do SPLIU.

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Despacho n.º 7798/2023 - Diário da República n.º 146/2023, Série II de 2023-07-28 - Educação - Gabinete do Ministro. Cria o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração e estabelece as respetivas normas orientadoras.

Despacho n.º 7736/2023 - Diário da República n.º 144/2023, Série II de 2023-07-26 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Homologadas as Aprendizagens Essenciais das disciplinas da formação artística especializada do Curso Básico de Teatro, tomando como referência a matriz curricular-base constante dos anexos iv e v ao Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/M - Diário da República n.º 144/2023, Série I de 2023-07-26 - Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa. Procede à quarta alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 17/2010/M, de 18 de agosto, 20/2012/M, de 29 de agosto, e 7/2018/M, de 17 de abril.

Decreto-Lei n.º 62/2023 - Diário da República n.º 143/2023, Série I de 2023-07-25 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens.

Despacho n.º 7673-B/2023 - Diário da República n.º 142/2023, 2º Suplemento, Série II de 2023-07-24 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023.

Resolução da Assembleia da República n.º 90/2023 - Diário da República n.º 139/2023, Série I de 2023-07-19 - Assembleia da República. Recomenda ao Governo o reforço de formação em educação especial ao longo do percurso da docência.

Resolução da Assembleia da República n.º 89/2023 - Diário da República n.º 139/2023, Série I de 2023-07-19 - Assembleia da República. Recomenda ao Governo que garanta aos alunos de cursos artísticos especializados a liberdade de escolha da escola.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023 - Diário da República n.º 138/2023, 2º Suplemento, Série I de 2023-07-18 - Presidência do Conselho de Ministros. Aprova o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação de aprendizagens e prorroga o mandato da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar

Despacho n.º 7257-A/2023 - Diário da República n.º 131/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-07-07 - Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro. Concede tolerância de ponto, nos dias 3 e 4 de agosto de 2023, aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos localizados no concelho de Lisboa.

Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A - Diário da República n.º 122/2023, Série I de 2023-06-26. Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa - Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Julho 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades